

CAMPEONATO METROPOLITANO DE RIO NEGRO DE KART 2020

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO, DO CALENDÁRIO, DAS CATEGORIAS E DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO:

Artigo 1º - Organização e Supervisão: O KART CLUBE RIO NEGRO em parceria com a Empresa LOKS PROMO Eventos farão realizar, no Kartódromo Afonso Petchow, na cidade de Rio Negro (PR) a disputa aberta denominada CAMPEONATO METROPOLITANO DE RIO NEGRO DE KART 2020, com supervisão da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO (FPRA), seguindo o disposto no CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2020, CDA, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, no REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2020 e neste Regulamento.

Artigo 2º - O CAMPEONATO METROPOLITANO DE RIO NEGRO DE KART 2020 será realizado em 4 Etapas:

1ª Etapa	15/02/2020;	3ª Etapa	23/05/2020;
2ª Etapa	04/04/2020;	4ª Etapa	22/08/2020.

Artigo 3º - Categorias: As categorias em disputa no campeonato serão:

II – 125 STOCK - aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional nascidos antes de 2004.

III – F4 – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional nascidos antes de 2004.

Parágrafo Primeiro – Carteira PKI: Além da Cédula Desportiva tradicional, o CAMPEONATO METROPOLITANO DE RIO NEGRO DE KART 2020 também aceitará a Carteira PKI, exclusiva para os pilotos participantes das corridas organizadas pelo Kart Clube Rio Negro e parceiros.

O valor da Carteira PKI será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) que poderão ser divididos em até 2 parcelas no cartão de crédito. Os pilotos interessados em fazer a Carteira PKI deverão efetuar o pagamento da mesma na secretaria do evento no dia da etapa. A Carteira vale para todo o ano de 2020 nas corridas realizadas no Kartódromo de Rio Negro (PR), exceto as disputas de Campeonatos estaduais ou nacionais.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES.

Artigo 4º - Inscrições: As inscrições poderão com crédito na conta do Promotor, ou ainda na secretaria de prova até as 10:00 horas do dia do evento.

O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:

I Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2020 para a modalidade Kart; ou efetuar o pagamento da Carteira PKI 2020

II Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição do evento.

III Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação VALORES (R\$) INCLUINDO TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE LOCAÇÃO DO MOTOR;

Inscrições: R\$ 250,00 – TODAS AS CATEGORIAS;

F4: Motor: R\$ 250,00;

Combustível: R\$ 50,00;

125 STOCK: Motor e Combustível próprios;

IV - Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente a Secretaria de prova, da taxa de combustível para o evento (CATEGORIA F4).

V - Pagamento da taxa de locação do motor diretamente à MANOS KART.

Artigo 5º - Locação e sorteio dos equipamentos: Os motores para a categoria F4 serão locados junto à MANOS KART, serão sorteados nas seguintes condições:

I - Sorteio realizado no local e horário previsto na Programação do Evento, que consta neste instrumento, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da FPRA.

II - Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 6º - Características do motor e acessórios incluídos: Os motores, devidamente lacrados pela Manos Kart, serão entregues com as características e acessórios descritos no regulamento técnico da competição, no capítulo II deste regulamento.

Artigo 7º - Condições para locação do motor – O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da Manos Kart, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.

II A Manos Kart se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material.

III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

Artigo 8º - Condições para eventuais trocas de motores: A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da FPRA.

I - Se a troca for procedida após o treino livre, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II - Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme parágrafo único deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 6º do deste regulamento.

Parágrafo único: No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá cinco posições no grid de largada, e no caso de uma segunda troca, a perda será de sete posições.

SEÇÃO III – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 9º – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I - Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II - Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart.
- III - Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV - Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 10º – Circuito e atividades de pista: Traçado oficial e original do Kartódromo Afonso Petchow, na cidade de Rio Negro (PR). O evento será composto por:

- 1 (um) treino livre de 20 minutos de duração;

- 1 (uma) tomada de tempo de 7 minutos;
- 3 (três) Baterias, sendo: 2 (duas) baterias classificatórias com 12 voltas cada e 1 (uma) Bateria Final, que definirá a classificação da etapa e somará pontos para o Campeonato.

Artigo 11º – Treino oficial: Será realizado um treino livre para cada categoria com duração de 20 minutos.

Artigo 12º – Tomada de tempo de cinco minutos: A tomada de tempo será efetuada por categoria, conforme programação citada posteriormente neste regulamento.

Artigo 13º – Grid de Largada – O grid de largada da primeira bateria será montado com base no resultado da tomada de tempo. O grid de largada da segunda bateria será montado com base no resultado da primeira bateria. E o grid da Bateria Final será montado com base no resultado da segunda bateria classificatória. Na eventual interrupção de uma prova, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

Artigo 14º – Largada - Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

I O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.

II O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até o início da Reta dos Boxes. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir do início da Reta dos Boxes, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “grid”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

III Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) à 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) à 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.

IV A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.

V Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em velocidade reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole

position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole position” em nenhum momento.

VI No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa “Time Penalty” acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou pelos Comissários Desportivos.

Artigo 15º – Corrida: Serão disputadas duas provas classificatórias e a Bateria Final, sendo cada uma com os seguintes números de voltas (válido para ambas categorias):

1ª Bateria Classificatória: 12 voltas

2ª Bateria Classificatória: 12 voltas

3ª Bateria Final: 18 voltas

Artigo 16º – Utilização dos sensores da Cronometragem:

I Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2020.

II Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.

III O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

SEÇÃO V – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º – Pontuação no Campeonato: A classificação da etapa e os pontos atribuídos aos pilotos no Campeonato serão computados conforme o resultado da Bateria Final. Os pontos no Campeonato serão distribuídos da seguinte forma:

Tabela de pontos:

1º - 20 pontos	7º - 11 pontos	13º - 5 pontos
2º - 18 pontos	8º - 10 pontos	14º - 4 pontos
3º - 16 pontos	9º - 9 pontos	15º - 3 pontos
4º - 14 pontos	10º - 8 pontos	16º - 2 pontos
5º - 13 pontos	11º - 7 pontos	17º - 1 ponto
6º - 12 pontos	12º - 6 pontos	

Artigo 18º - Classificação Final do CAMPEONATO METROPOLITANO DE RIO NEGRO DE KART 2020: A soma dos pontos obtidos nas quatro etapas determinará a classificação final do CAMPEONATO

METROPOLITANO DE RIO NEGRO DE KART 2020. Em caso de empate no número de pontos entre dois ou mais pilotos, prevalecerá o melhor resultado na última etapa do Campeonato. Não haverá descartes.

Artigo 19º - Premiação: A cada etapa, receberão troféus os 3 primeiros colocados na Classificação Final do evento. Ao final das quatro etapas, os 5 primeiros colocados no campeonato receberão troféus.

SEÇÃO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º – Casos omissos: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II – DO REGULAMENTO TÉCNICO

Categoria F4

Artigo 25º – Pneus - especificações: Serão do tipo “slick” e do **selo vermelho**, não importando marca.

Será lacrado um jogo de pneus antes da Tomada de Tempos da primeira etapa, e este jogo valerá por TODO O CAMPEONATO, ou seja, será um jogo de pneus para as quatro etapas do campeonato (tomada de tempos e baterias).

Parágrafo I: O piloto que não participar da 1ª Etapa e correr a 2ª etapa, poderá lacrar um jogo de pneu vermelho novo, que deverá ser usado até o fim do Campeonato. Este piloto terá o acréscimo de 0,300s no seu tempo na tomada de tempos, e terá o acréscimo de 3 segundos no tempo total de prova na Bateria Final.

Parágrafo II: O piloto que não participar das 2 primeiras etapas e correr a 3ª etapa, poderá lacrar um jogo de pneu vermelho novo, que deverá ser usado até o fim do Campeonato. Este piloto terá o acréscimo de 0,600s no seu tempo na tomada de tempos, e terá o acréscimo de 6 segundos no tempo total de prova na Bateria Final.

Parágrafo III: O piloto que não participar das 3 primeiras etapas e correr a 4ª etapa, poderá lacrar um jogo de pneu vermelho novo. Este piloto largará em último lugar na primeira bateria, e terá o acréscimo de 10 segundos no tempo total de prova na Bateria Final.

Parágrafo IV: Caso um piloto perca, extravie ou sofra algum problema em algum pneu avulso, poderá lacrar um novo pneu no lugar do pneu perdido ou avariado (os outros pneus permanecem os mesmos, lacrados nas etapas anteriores), e obrigatoriamente terá acréscimo de:

* 3 segundos no tempo total de prova na Bateria Final se a troca ocorrer na 1ª Etapa

* 5 segundos no tempo total de prova na Bateria Final se a troca ocorrer na 2ª Etapa

* 7 segundos no tempo total de prova na Bateria Final se a troca ocorrer na 3ª Etapa

* 10 segundos no tempo total de prova na Bateria Final se a troca ocorrer na 4ª Etapa.

Categoria 125 Stock

Para a categoria 125 Stock, os pneus poderão ser novos ou usados, desde que sejam do selo vermelho, DE QUALQUER MARCA.

Artigo 26º - Lacração dos Pneus: Após a Tomada de Tempos os pneus serão lacrados pelos Comissários da FPRA e não poderão mais ser trocados até o final do evento, a não ser em caso de furo ou avaria averiguada pelos Comissários Desportivos da FPRA.

Artigo 27º - Pneus para chuva: Os pneus do tipo “wet” serão livres, desde que previamente vistoriados e aprovados pela Comissão Técnica da prova. O jogo vistoriado e aprovado deverá ser utilizado na Tomada de Tempo e nas duas corridas do evento. No caso de haver necessidade, o piloto ou seu representante poderá solicitar a vistoria e a aprovação de um novo jogo de pneus para chuva.

Artigo 28º – Combustível:

I O combustível a ser utilizado na categoria F4 para tomada de tempos e baterias, deverá ser adquirido junto à organização da prova. Serão disponibilizados 10 litros de gasolina comum, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por litro, totalizando R\$ 50,00 o kit combustível para o evento.

II O combustível da categoria 125 Stock será PRÓPRIO.

a) Categorias F4– Gasolina comum

II A quantidade mínima total para as quatro atividades do evento - tomada de tempo e duas provas classificatórias e Bateria Final - será a que consta a seguir:

CATEGORIA F4: QUANTIDADE MÍNIMA 10L (Dez LITROS)

IV Valor do Kit Combustível:

CATEGORIA F4: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

V O Combustível da categoria F4 poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

Artigo 29º – Abastecimento Categoria F4 – O responsável pelo kart deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de combustível ao responsável pelo Parque de Abastecimento, para que o procedimento do abastecimento seja realizado, a cada uma das atividades de pista a partir da Tomada de tempos - e logo a seguir os tanques serão lacrados pelo responsável pelo Parque de Abastecimento.

Parágrafo primeiro: Ao final de cada atividade oficial do evento, a comissão técnica da FPRA, com o apoio dos técnicos da Manos Kart, verificará se o combustível restante no tanque do kart é similar ao padrão previamente detectado nos recipientes.

Parágrafo segundo: Se ficar constatado qualquer inconformidade do combustível consumido, com o padrão daquele disponibilizado aos pilotos, a o piloto infrator será sumariamente desclassificado da atividade, independentemente de outras sanções previstas no RNK e no CDA.

Artigo 30º - Número de dentes das coroas dos motores: O número de dentes das coroas será o que consta abaixo:

Categoria 125 STOCK: 74 dentes

Categoria F4: 39 dentes

Artigo 31º - Carburadores: Na categoria F4 serão fornecidos pela Manos Kart, em conjunto com os motores sorteados.

Parágrafo primeiro: na categoria F4, a regulamentação técnica dos carburadores deverá seguir o disposto no RNK 2020 para cada categoria.

Artigo 32º - Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Brusco, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 33º Categoria 125 STOCK

Os motores da categoria 125 STOCK serão próprios, bem como o combustível. As únicas exigências de regulamento específicas desta categoria serão a quantidade de dentes da coroa (74 dentes), peso e identificação.

VII Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo de 173 kg.

Artigo 34º – Categoria F4

I O motor será o da marca Honda, modelo GX-390, a gasolina, fornecido e sorteado pela Manos Kart, acompanhado dos seguintes complementos:

II

- a) Escapamento;
- b) Carburador;
- c) Filtro;
- d) Vela;
- e) Flexível;
- f) Protetor de Embreagem;

III Embreagem - 13 dentes, Homologada 2013/2019;

III Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 186 kg.

Artigo 36º – Vitorias – Poderão ser vistoriados a qualquer momento do evento, a critério do comissário técnico, quaisquer itens, tais como: número de dentes das coroas e do pinhão, vela, carburador, etc, além das vitorias normais.

Artigo 37º - Programação CAMPEONATO METROPOLITANO DE RIO NEGRO DE KART 2020 – TODAS as Etapas:

12:00 Sorteio dos Motores Categoria F4

13:00 – 13:20 Treino Livre Categoria 125 Stock (20 min)

13:30 – 13:50 Treino Livre Categoria F4 (20 min)

14:00 - Briefing de todas as categorias

14:15 – 14:22 – Tomada de Tempos Categoria 125 Stock (7 min)

14:30 – 14:35 – Tomada de Tempos Categoria F4 (5 min)

15:00 Primeira Bat. Classificatória Categoria 125 Stock (12 voltas)

15:30 Primeira Bat. Classificatória Categoria F4 (12 voltas)

16:00 Segunda Bat. Classificatória Categoria 125 (12 voltas)

16:30 Segunda Bat. Classificatória Categoria F4 (12 voltas)

17:00 Bateria Final Categoria 125 Stock (18 voltas)

17:30 Bateria Final Categoria F4 (18 voltas)

18:00 Pódio de todas as categorias

Artigo 38º - Casos escusos – os casos escusos cujas soluções não estejam presentes neste regulamento deverão ser solucionados com base no RNK 2020, ou pelo critério dos Comissários técnicos e/ou Desportivos.

Rio Negro (PR), 06 de fevereiro de 2020.

Loks Promo Eventos Esportivos

Kart Clube de Rio Negro

Federação Paranaense de Automobilismo